



Agendamentos no ciberjornalismo: a difusão do tema estupro no portal Campo Grande News (MS)

SOUZA, Lynara Ojeda¹
MIGUEL, Katarini.²

Resumo: O presente artigo tem por objetivo discutir a hipótese da Agenda-Setting e analisar como ela se aplica no ciberjornalismo, no caso de assuntos relacionados aos Direitos Humanos. Para tanto, discutimos o papel que os meios de comunicação exercem para pautar assuntos de relevância social, e a influência na sociedade e da mobilização social nesse processo, sinalizando para as possíveis alterações que ocorrem no agendamento dos temas quando no ciberespaço. Em um segundo momento, analisamos como o ciberjornal sul-mato-grossense Campo Grande News agendou o tema violência sexual de gênero, a partir da repercussão nacional do caso de estupro coletivo de uma jovem no Rio de Janeiro em maio de 2016. Levantamos as matérias veiculadas nos 15 dias antes e depois do caso, no período de 10 de maio a 10 de junho de 2016, para entender a composição da pauta e indicar características, fluxos de agendamentos do ciberjornalismo e a relevância dada a um assunto tão urgente no Estado. Mato Grosso do Sul ocupa o segundo lugar na lista de estados brasileiros com maior número de denúncias de estupro (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2015).

Palavras-chaves: Ciberjornalismo. Campo Grande News. Agenda-Setting. Estupro. Direitos Humanos.

¹ Jornalista, mestranda em Comunicação (linha de pesquisa: Linguagens, Processos e Produtos Midiáticos) do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), email: lynaraojeda@gmail.com.

² Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (linha de pesquisa: Linguagens, Processos e Produtos Midiáticos) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), e-mail: katarini.miguel@ufms.br.



Introdução

É fato que os meios de comunicação são determinantes para o desenvolvimento de uma sociedade, e exercem forte influência nas pautas sociais, levando às pessoas as informações para que possam compor suas opiniões. Quando se refere a Direitos Humanos, os veículos de comunicação são considerados estratégicos e fundamentais para a fiscalização, promoção e divulgação desses preceitos. Muitas vezes, é somente por meio da imprensa que a população toma conhecimento de serviços de relevância pública ou de direitos que precisam ser acessados e/ou demandados.

O trabalho jornalístico é capaz de visibilizar diferentes temáticas para ofertar possibilidades para um debate crítico e pautado nas complexidades sociais que envolvem as mudanças de paradigmas nos direitos fundamentais. Deste modo, uma prática jornalística dedicada à contextualização das notícias fortalece a cidadania e auxilia a revigorar e ampliar o capital social.

Este artigo tem como propósito levantar discussões acerca do papel desempenhado pelos meios de comunicação na cobertura e agendamento sobre temas ligados aos Direitos Humanos, especificamente na temática da violência contra a mulher. Para isso, recorreremos à hipótese da *Agenda-Setting*/teoria do agendamento para entender como ela se aplica no ciberjornalismo e na cobertura de um dos temas mais urgentes na atualidade quando se trata de violação de direitos, que é o estupro.

O agendamento parte do pressuposto que a mídia é capaz de pautar a sociedade. Avaliando desta forma, os meios teriam uma influência direta sobre as opiniões das pessoas, e, essencialmente, a *agenda-setting* procura identificar se os temas que são expostos na grande mídia se tornam importantes para o público, assim como se são pauta das preocupações cotidianas. Mas o fluxo contrário também é possível, e a sociedade exerce influência nas pautas midiáticas. O ciberespaço e as possibilidades de democratizar a informação facilitam o processo de muitos para muitos e a agenda pode se ver desconstruída. Nosso objeto empírico



é a cobertura do caso de estupro coletivo, ocorrido no Rio de Janeiro em maio de 2016, e como o fato, pautado exaustivamente por veículos convencionais nacionais e cibermeios, repercutiu no âmbito local. Realizamos, então, uma pesquisa quanti-qualitativa no Campo Grande News, verificando ao longo de 30 dias a quantidade de notícias publicadas, suas abordagens, o quanto contribuíram para o debate público e se o próprio ciberjornal foi agendado por outros veículos ou redes sociais digitais, tratando-se de construção de informação no ciberespaço.

Para a análise, elaboramos uma tabela com informações sobre a data, gênero, título, contextualização local, origem da produção e princípios éticos normativos, que permitiu avaliações importantes. No total identificamos nove textos, publicados predominantemente nos dois dias após o crime, no ímpeto do acontecimento, o que acusa uma cobertura episódica, e agendada pelas redes sociais, como se percebe pelos títulos e fontes de informação. Além disso, os textos têm uma característica bastante opinativa, condenam o crime, problematizam a cultura do estupro, mas não referenciam a legislação vigente.

Estudos sobre o agendamento midiático

Dentro dos estudos sobre os efeitos dos meios de comunicação na sociedade, surge a hipótese da *Agenda-Setting* nos anos 1970, a partir de pesquisas realizadas por Maxwell McCombs e Donald Shaw com o objetivo de analisar a influência da mídia na decisão dos eleitores durante a campanha presidencial dos Estados Unidos, em 1968. A partir desses estudos, dimensionou-se a capacidade do jornalismo exercer influência na opinião pública. Como Barros Filho define (2001, p. 169), “é a hipótese segundo a qual a mídia, pela seleção, disposição e incidência de suas notícias, vem determinar os temas sobre os quais o público falará e discutirá”.

Embora a *Agenda-Setting* tenha sido sistematizada por McCombs e Shaw (1972), muitos pesquisadores já estudavam a atenção que o público dirigia para os temas propostos pela imprensa. Em 1922, Walter Lippmann, em *Opinião Pública*, dedicou-se a investigar o papel da imprensa no enquadramento da atenção dos leitores em direção a temas por ela impostos como “de interesse coletivo”. Lippmann



(2010) fez menção ao modo como as pessoas chegam a conhecer o mundo exterior e sua própria existência, como formam as imagens em suas mentes. Os meios de difusão modelam essas imagens ao selecionar e organizar símbolos de um mundo real.

Para Barros Filho (2001) foi em um artigo escrito por Norton Long em 1958 que a hipótese do agendamento temático foi claramente emitida: “o jornal é o primeiro motor da fixação da agenda territorial. Ele tem grande participação na definição do que as pessoas conversarão, o que as pessoas pensarão que são os fatos e como se deve lidar com os problemas” (LONG, 1958 apud BARROS FILHO, 2001, p. 175).

De acordo com McCombs e Shaw (1972), o conceito mais sucinto que antecedeu o primeiro estudo empírico do *agenda-setting* foi construído por Cohen, em 1963, “embora a imprensa, na maior parte das vezes, possa não ser bem sucedida ao indicar às pessoas como pensar, é espantosamente eficaz ao dizer aos seus leitores sobre o que pensar” (MCCOMBS e SHAW, 1972 apud TRAQUINA, 2000, p. 49).

Já Traquina (2000) pondera que a problemática do efeito do agendamento seja diferente de acordo com a natureza da questão e dos meios. A influência da agenda pública sobre a agenda da mídia é um processo gradual através do qual, em longo prazo, criam-se critérios de noticiabilidade, enquanto a influência da agenda da mídia sobre a agenda pública é direta e imediata, principalmente quando envolve questões que o público não tem uma experiência direta. Isso porque, além do acesso aos meios de comunicação e às conversas interpessoais, as pessoas possuem uma necessidade de orientação, que segundo McCombs e Weaver (1975) é definida por:

Uma junção de duas variáveis: alto interesse e um alto nível de incerteza. Assim, o efeito de agendamento ocorre com pessoas que têm uma grande necessidade de obter informação sobre um assunto; devido a esta 'necessidade de orientação', estas pessoas expõem-se mais aos *media* noticiosos, provocando maiores efeitos de agendamento (MCCOMBS e WEAVER, 1975 apud TRAQUINA, 2000, p. 33-34).

Em outro estudo de Weaver et al. (1975, p. 67), os autores reforçam que o impacto da função do agendamento não é igual para todas as pessoas e depende



da necessidade de orientação. Para as pessoas com grande necessidade de orientação, os meios de comunicação social fazem mais do que reforçar opiniões existentes, eles podem direcionar a atenção para questões e tópicos específicos.

Os estudos sinalizavam, portanto, para o papel da imprensa enquanto "estruturadora" de percepções e cognições a respeito dos acontecimentos da realidade social, função que ainda exerce nos dias de hoje e foi potencializada pelas TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação).

Principalmente com o advento da internet, surgem também novas formas de agendamento e valores-notícia. Para Padilha (2012), nos cibermeios existe um crescimento dos espaços, e assim tudo parece ser noticiável. Tal característica faz com que as estratégias de agendamento mudem, uma vez que:

O conteúdo noticioso publicado na internet tem dinâmica muito peculiar. Dinâmica que, historicamente, colocou em xeque alguns preceitos de publicação da notícia, como os relacionados à atualização, ao direcionamento da leitura, ao arquivamento e à pesquisa (PADILHA, 2012 apud LONGHI e D' ANDRÉA, 2012, p. 207).

Para cidadãos e jornalistas, a avalanche de informações e o acesso a diversas formas de produzir e difundir notícias provocam diferentes impactos e a própria desconstrução da lógica da *agenda-setting*. Sites de redes sociais, ferramentas de participação, produção colaborativa de informações disponibilizadas pela Internet dão voz a diferentes grupos, que ganham protagonismo e indicam a constituição de novos fluxos de agendamento, que buscamos problematizar no presente trabalho.

Jornalismo e agendamento de temas voltados aos Direitos Humanos

Desde o advento da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 e reiteração na Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993, a sociedade tem se organizado de modo a tentar compreender essa concepção como um conjunto mínimo de direitos que cada ser humano possui baseado no respeito e garantia de sua dignidade. É daí que decorre a importância dos Direitos Humanos no mundo contemporâneo, bem como a incorporação do tema nos discursos e atividades por



parte de diversos segmentos da sociedade: governos, instituições internacionais, movimentos sociais e mídia.

No Brasil, o grande marco na democratização foi a Constituição Federal de 1988, “colocando-se entre as Constituições mais avançadas do mundo” (PIOVESAN, 2007, p. 25), e que garantiu, em seu ordenamento jurídico, os direitos fundamentais estabelecidos pelos documentos internacionais dos quais o país é signatário.

Nesse sentido, a promoção e a discussão acerca dos Direitos Humanos mostram-se como um grande desafio para os jornalistas. Atores importantes e estratégicos para a garantia de direitos, os jornalistas possuem função singular e estratégica na promoção dos Direitos Humanos, quando apresentam uma abordagem qualificada e problematizadora, sem negligenciar as especificidades que envolvem o tema. Mas ao não considerar essas especificidades, a mídia deixa de exercer o papel fundamental de pautar o debate qualificado.

Segundo Vidigal (2002, p. 1), “a reportagem hoje já se contenta apenas com a cobertura, ou seja, com a descrição pura e simples do evento e as aspas nas bocas de algumas personagens”. Os valores mercadológicos têm atropelado os valores éticos e essenciais da profissão, o que, na maior parte das vezes, transforma a notícia em espetáculo, sem conteúdos realmente relevantes e, assim, o público é reconhecido apenas com uma única característica, o de consumidor.

Outra preocupação é como os profissionais do jornalismo compreendem o tema e o reproduzem, se há uma apropriação ou não da complexidade e das especificidades que envolvem a abordagem de violações de direitos e cidadania. Uma pesquisa realizada pela ANDI³ ([s/d]), indica que, ao contrário do que afirma o senso comum, a imprensa brasileira não aponta diretamente os Direitos Humanos como sendo os responsáveis pelos elevados índices de violência no país. Somente 0,3% dos textos pesquisados apostaram nessa abordagem. Nesse contexto surge um questionamento: será que a cobertura dos jornais pode alimentar, mesmo que de forma indireta, uma percepção distorcida da questão? Conforme a pesquisa

³ É uma organização da sociedade civil, sem fins de lucro e apartidária, que articula ações inovadoras em mídia para o desenvolvimento. Suas estratégias estão fundamentadas na promoção e no fortalecimento de um diálogo profissional e ético entre as redações, as faculdades de comunicação e de outros campos do conhecimento, os poderes públicos e as entidades relacionadas à agenda do desenvolvimento sustentável e dos direitos humanos nos âmbitos nacional e global.



realizada pela ANDI, 25% das reportagens analisadas o tema Direitos Humanos está associada à segurança e à violência.

Enquanto isto, assuntos como pobreza e educação alcançam índices dez vezes menores, conforme mencionado anteriormente. É por meio de desequilíbrios tão marcantes em suas pautas que a mídia acaba contribuindo para reforçar no imaginário popular a idéia de que Direitos Humanos são de interesse apenas para quem está envolvido em atos delituosos (ANDI, [s.d], p. 6).

Essas notícias são resultado de um processo negociado, no qual os jornalistas não são simplesmente observadores passivos, mas participantes ativos no processo de construção da realidade. Para Sodré (2009, p. 26), “jornalismo não é reflexo, mas construção social de uma realidade específica. Da cultura profissional dos jornalistas, da organização geral do trabalho e dos processos produtivos”. Contudo, reconhecemos que abordar temas relacionados aos Direitos Humanos e cidadania pode ser um desafio, uma vez que exige entendimento sobre os marcos legislativos e conceituais adotados pelo Estado brasileiro. Além disso, as próprias rotinas de produção comprometem a consistência das pautas.

A discussão que os movimentos sociais fazem acerca da influência dos meios de comunicação na pauta pública pode ser ancorada na hipótese do agendamento. Há o reconhecimento por parte deles da capacidade dos meios de comunicação de incidir na pauta de assuntos de interesse dos diferentes grupos sociais e das esferas do poder. Além disso, existe outra importante característica que perpassa a influência da imprensa na sociedade: o enquadramento das questões públicas, ou seja, o fato de que a cobertura jornalística afeta tanto sobre o que o público pensa quanto como se posiciona acerca de tais assuntos.

O jornalismo, dessa maneira, teria um significativo impacto nos processos políticos de deliberação e decisão, ajudando a definir quais questões são reconhecidas como problemas sociais, quem são os responsáveis por eles e o que deveria ser feito para solucioná-los” (ANDI, 2006, p. 15-16).

A influência ditada pela hipótese do agendamento confirma a necessidade de pautar temas nos meios de comunicação para pautar a sociedade. Observa-se, então, que os movimentos sociais e diversas instituições que atuam na proteção e garantia dos Direitos Humanos, atualmente, reconhecendo a importância e poder da



mídia e aproveitando esse cenário, exercem um papel estratégico no agendamento de temas ligados à cidadania, seguindo a lógica de um contra-agendamento.

De acordo com Mora (2008, p.26), esse agendamento da sociedade para mídia não seria excludente ao movimento tradicional proposto pela teoria do agenda-setting, e sim complementar.

Para trabalhar a hipótese de que o agendamento de contra-fluxo é possível e de que esse contra-agendamento atua de forma complementar ao fluxo da mídia para a sociedade, vindo a ser denominado, portanto, de co-agendamento, operam-se três conceitos [...]: mediação, agendamento e advocacy.

Assim, a sociedade civil se mobiliza de modo a sensibilizar e enviar aos meios de comunicação assuntos importantes para a sociedade, a fim de promover a produção da notícia de utilidade pública e estabelecer uma parceria com os profissionais da imprensa. Silva (2010) apud Lago e Benetti (2010, p. 85) afirma que, “pode-se, então, afirmar que o contra-agendamento de um tema pode ser parte de uma mobilização social; parte de um Plano de Enfrentamento de um Problema, corporativo ou coletivo”. O mesmo autor (2010) salienta ainda que, ao analisar esse contra-agendamento, é preciso diferenciar as ações fruto de mobilizações sociais que resultam em notícias de trabalhos elaborados por assessorias de imprensa e lobbies que pretendem emplacar seus assuntos ou produtos, pois esta resulta, muitas vezes, em dividendos privados e não coletivos.

Desse modo, é relevante observar que a sociedade e os movimentos sociais organizados têm se apropriado de ferramentas de comunicação e das TICs justamente para estrategicamente pautar a imprensa, e assim, levar à população as informações necessárias para o debate acerca da proteção aos Direitos Humanos e promoção da cidadania.

Mato Grosso do Sul no mapa da violência contra a mulher

Dados do Mapa da Violência de 2015, levantados pelo Ministério da Saúde entre 1980 e 2013, indicam que o país contabilizou 106.093 assassinatos de mulheres, o que o deixa em 5º lugar entre 83 países pesquisados. Os assassinatos



atingem 66,7% mais meninas e mulheres negras do que brancas. Campo Grande apresenta o maior número de denúncias de violência contra as mulheres no Brasil. Segundo dados da Central de Atendimento à Mulher, levantados pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM), em 2015, Campo Grande foi a capital brasileira com a maior taxa de relatos de violência. De 227,53 relatos por cada 100 mil mulheres, seguida por Rio de Janeiro, de 119,09, e Natal, de 113,43. A maioria dos relatos recebidos pela Central de Atendimento é de violência física, com 50,15% dos casos, e violência psicológica, 30,33%.

Os números indicam que, em 2014, 47,6 mil pessoas foram vítimas de estupro no Brasil. Ou seja, a cada 11 minutos, alguém foi violentado no país. Os dados, que são do 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, consideram somente os casos que foram registrados em boletins de ocorrência. Contudo, segundo a publicação, apenas 10% das vítimas desse tipo de crime costumam prestar queixas à polícia, de acordo com estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Entre os estados, Roraima é quem lidera o ranking com a maior taxa de estupros do país – são 55,5 casos a cada grupo de 100 mil habitantes. Em seguida vêm o Mato Grosso do Sul, com 51,3, e o Amapá, com 45. Nesse sentido, avaliamos que as produções jornalísticas locais devem conhecer e problematizar esses índices.

Em 25 de maio de 2016, após uma série de denúncias contra um vídeo, que circulava nas redes sociais, com imagens de um estupro coletivo de uma jovem, no Rio de Janeiro, cometido por cerca de 30 homens, os jornais de âmbito nacional divulgaram as primeiras informações sobre o caso (identificamos a primeira publicação no portal G1 no próprio dia 25). Grupos independentes e organizados se manifestaram prontamente iniciando uma mobilização que ganhou protagonismo nas redes sociais e repercussão direta nos meios de comunicação, exigindo ir além da notícia. A *hashtags* (frases e palavras-chave destacadas que demarcam e facilitam a busca na Internet) #estupronaoéculpadavitima#eulutocontraofimdaculturadoestupro #estupronuncamais ganharam projeção internacional; debates e mobilizações contra a cultura do estupro foram organizadas por todo o país. Na tentativa de entender a reverberação local do caso, a partir do agendamento do ciberjornalismo e do tratamento dado à temática, vinculada aos Direitos Humanos, recorreremos a uma



avaliação exploratória do portal Campo Grande News, que apresentamos na sequência.

O Campo Grande News, fundado em março de 1999 e que atualmente é o ciberjornal mais acessado do Mato Grosso do Sul, com média de dois milhões de visitas mensais⁴, publicou pela primeira vez sobre o crime no dia 26 de maio. Analisamos as publicações sobre violência sexual num período que compreende 15 dias antes do caso aparecer nos jornais de circulação nacional e 15 dias, portanto, de 10 de maio a 10 de junho de 2016.

Para coletar as publicações, utilizamos a ferramenta de “busca” oferecida pelo Portal Campo Grande News; limitadas entre as datas de propostas, com a utilização das palavras-chaves: estupro, estupro coletivo, violência sexual contra mulher. Foram contabilizadas, no período, nove publicações entre notas, notícias, reportagens, artigos e crônicas⁵; sendo a primeira no dia 26 de maio, quatro delas no dia 27, duas em 28 de maio e as outras duas respectivamente nos dias 30 e 31 de maio. Sete textos eram de produção local (sendo duas notícias, três opinativos, uma nota e uma caracterizada como reportagem, mas que problematizamos mais a frente) e duas reproduções da Agência Brasil.

Para verificarmos a dinâmica do agendamento do tema no jornal, elaboramos uma tabela (constante no apêndice), elencando data de publicação, gênero/formato, título, relação do texto com o contexto local, origem da produção e princípios éticos e normativos relativos aos direitos humanos, considerando as legislações vigentes de violência contra a mulher, o crime de estupro e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), uma vez que a vítima envolvida no caso era uma adolescente.

Em linhas gerais, o quadro mostrou preocupação com o crime, usou de terminologias adequadas de modo a preservar a vítima, evitando e condenando a culpabilização. Trouxe importante contextualização conceitual sobre relações de

⁴ Dados do site <https://www.similarweb.com>.

⁵ Adotamos aqui o entendimento de Melo (1994) que coloca a nota, notícia e reportagem como formatos do gênero informativo (factual), e a caracterização depende da extensão do texto e do seu nível de profundidade; sendo a reportagem a mais complexa e que pode ser alocada também no âmbito interpretativo. Já artigo e crônica são do gênero opinativo, trazem exposição direta das ideias de um autor, que não necessariamente precisa ser um jornalista.



gênero e poder, machismo e cultura do estupro. Mas apenas uma publicação tentou fazer uma aproximação com a realidade local, utilizando como fontes mulheres campo-grandenses que falaram sobre seus medos e angustias. Ainda assim, bem como as outras publicações disponibilizadas no portal, não foi feita nenhuma abordagem acerca dos dados de violência sexual cometida contra mulheres em Campo Grande, nem dos serviços disponíveis para atendimento de vítimas, mesmo diante do fato da capital sul-mato-grossense ter sido a primeira cidade brasileira a receber a Casa da Mulher Brasileira⁶, em função dos altos índices de violência de gênero.

Em nenhuma das publicações houve menção aos aspectos de violação, a partir do que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. Não foram feitas referências ao artigo 15, que garante a prioridade absoluta da adolescente no respeito à liberdade e dignidade, nem do artigo 18, que especifica que o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem e da identidade da adolescente.

Observamos que, embora as publicações tenham tentando contextualizar e provocar uma reflexão sobre a cultura do estupro, elas não abordaram aspectos normativos importantes para a compreensão da complexidade do tema.

Apontamentos e discussões dos resultados

Constatamos pela avaliação exploratória realizada no período de 30 dias que o tema estupro/violência contra a mulher ganhou notoriedade, impulsionado pelo caso de estupro coletivo no Rio de Janeiro que pautou as redes sociais e consequentemente os veículos de comunicação, estabelecendo uma outra lógica de agendamento que advém da mobilização da sociedade e dos canais que proporcionam a democratização da informação. Isso fica claro pela maneira episódica que o tema estupro é tratado no ciberjornal. As publicações se concentram especificamente após a divulgação do caso, sendo mais da metade delas (5) nos

⁶ A Casa da Mulher Brasileira integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres, facilitando o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência.



dois dias seguintes. Antes e depois do período de análise o tema esteve restrito à casos isolados de violação de direitos e enquadrado como plantão policial.

A centralidade das redes sociais no agendamento (e dos grupos que ali se mobilizaram) foi comprovada também pelas próprias pautas que citam e fazem constante referência, especialmente, à rede social Facebook, já explícitas nos títulos: “No tribunal das redes sociais, estupro pela ótica de quem foi vítima aos 15 e 25”, e a nota “Nada revoltou mais que estupro coletivo...” foi anunciada na fanpage como “assuntos que mais bombaram nas redes sociais nesta semana”. A primeira publicação sobre o caso, que denominamos como reportagem, “Em crimes que envolvem estupro, precisamos expor o problema e não a vítima”, segue um roteiro que foge as regras da informação propriamente dita; é construída em primeira pessoa e pautada por relatos de militantes no Facebook, todas da cidade de Campo Grande. As fontes são analisadas e citadas a partir das suas publicações na rede, permeada pela interpretação e opinião da repórter. Foi a publicação com maior engajamento na *fanpage* do cibejornal no período (com mais de 1750 curtidas, 374 compartilhamentos e 100 comentários). Identificamos no período justamente uma tendência de priorizar depoimentos pessoais (mais saliente nos artigos), o que sinaliza para um jornalismo mais autoral, mais impositivo, mas que peca por negligenciar a prestação de serviço.

Por um lado, o Campo Grande News deu voz às mulheres que se sentiram encorajadas a emitir sua opinião, como na reportagem acima citada, e até expor sua própria experiência, caso do artigo “No tribunal das redes sociais, estupro pela ótica de quem foi vítima aos 15 e 25”. Por outro, trouxe poucas informações propriamente sobre o caso do estupro coletivo (ao não ser as reproduções da Agência Brasil), acabou por repetir as mesmas informações sobre o crime em intertítulos vagos e não conseguiu contextualizar com a situação local de violência, nem em pautas pertinentes como aquelas sobre o posicionamento de instituições e autoridades locais – “Líder feminina no Congresso, Simone se diz chocada com estupro coletivo no RJ” e “OAB classifica como ‘inaceitável’ e divulga nota em repúdio a estupro coletivo”. Os textos também não colocaram em discussão o fato da vítima ser adolescente e tampouco informou sobre a rede de atendimento à mulher e



legislações vigentes. Conclui-se, ainda que preliminarmente, que o ciberjornal atendeu uma demanda da rede social não só no assunto abordado, mas na própria linguagem e formatos predominantes: ainda que questionadores, autorais, efêmeros e com pouco respaldo concreto.

Referências Bibliográficas

ANDI. **Concurso Tim Lopes**: um estudo de caso sobre a atuação da imprensa no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília, 2006.

_____. **Direitos Humanos na imprensa brasileira**: uma radiografia. [s/d]. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/educar/1congresso/008_021_congresso_veet_vivarta.pdf. Acesso em 20 de junho de 2016.

BARROS FILHO, Clóvis de. **Ética na Comunicação** - da informação ao receptor. São Paulo: Moderna, 2001.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8.069. Brasília: Congresso Nacional, 1990.

LIPPMANN, Walter. **Opinião pública**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MELO, José Marques. **A opinião do jornalismo brasileiro**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

McCOMBS, Maxwell. **A teoria da agenda** – mídia e opinião pública. Petrópolis: Vozes 2009.

McCOMBS, Maxwell; SHAW, Donald L. **A evolução da pesquisa sobre o agendamento** - vinte e cinco anos no mercado de idéias. 1993 In: TRAQUINA, Nelson. **O Poder do Jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento**. Coimbra: Minerva, 2000.

_____. **A função do agendamento dos media**. 1972 In: TRAQUINA, Nelson. **O Poder do Jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento**. Coimbra: Minerva, 2000.

MORA, Gabriela Goulart. **O concurso Tim Lopes de Investigação Jornalística como estratégia de agendamento da violência sexual contra crianças e adolescentes na imprensa brasileira**. Brasília: UnB/ Faculdade de Comunicação, 2008.



PADILHA, Sônia. **Os valores-notícia no webjornalismo.** In *Jornalismo convergente: reflexões, apropriações, experiências.* LONGHI, Raquel; D' ANDRÉIA, Carlos (Orgs). Florianópolis: Insular, 2012.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional internacional.** 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SILVA, Luiz Martins da. **Sociedade, esfera pública e agendamento.** In *Metodologia de pesquisa em jornalismo.* BENETTI, Marcia; LAGO, Cláudia (Orgs.). 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento.** Petrópolis: Vozes, 2009.

TRAQUINA, Nelson. **O Poder do Jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento.** Coimbra: Minerva, 2000.

VIDIGAL, Edson. **O papel do jornalismo investigativo.** 2002. Disponível em: http://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/16855/Imprensa_Investigativa.pdf. Data de acesso: 13 abril de 2016.

WEAVER, David H.; McCOMBS, Maxwell; SPELLMAN, Charles. **Watergate e os media: análise de um caso de agendamento.** 1975 In: TRAQUINA, Nelson. *O Poder do Jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento.* Coimbra: Minerva, 2000.



Apêndice: tabela de levantamento dos textos do Campo Grande News

Data	Gênero/formato	Título	Produção	Contexto local	Princípios éticos e normativos
6/05	Reportagem/ Interpretativo	Em crimes que envolvem estupro, precisamos expor o problema e não a vítima	CG News	Sim	Uso adequado de terminologias; contextualização conceitual sobre relações de gênero e poder, machismo e cultura do estupro; usa fontes locais para falar sobre a mobilização no Estado.
7/05	Artigo/Opinativo	Contra a cultura do estupro e o medo diário, desejamos homens melhores	CG News	Não	Uso adequado de terminologias; contextualização conceitual sobre relações de gênero e poder, machismo e cultura do estupro, aproxima a vítima de outras mulheres.
7/05	Notícia/ Informativo	OAB classifica como "inaceitável" e divulga nota em repúdio a estupro coletivo	CG News	Não	Uso adequado de terminologias; contextualização conceitual sobre relações de gênero e poder, machismo; fala de políticas públicas para promoção dos Direitos Humanos e enfrentamento à violência sexual.
7/05	Notícia/ Informativo	Temer anuncia departamento na PF para combater crimes contra mulher	Agência Brasil	Não	Uso adequado de terminologias; relação com outros casos de estupro; abordagem da responsabilização feita pela justiça; uso de comunicado da ONU Mulher para falar do caso na perspectiva da proteção aos Direitos Humanos.
7/05	Notícia/ Informativo	Líder feminina no Congresso, Simone se diz chocada com estupro coletivo no RJ	CG News	Não	Uso adequado de terminologias e citação de Projeto de Lei sobre o tema
8/05	Nota/Informativo	Nada revoltou mais que o estupro coletivo e o machismo nesta semana	CG News	Não	
8/05	Artigo/Opinativo	Uma história natural do estupro	CG News	Não	Uso adequado de terminologias; contextualização conceitual sobre relações de gênero e poder, machismo e cultura do estupro.
0/05	Crônica/Opinativo	No tribunal das redes sociais, estupro pela ótica de quem foi vítima aos 15 e 25	CG News	Não	
1/05	Notícia/ Informativo	Governo anuncia criação de núcleo de combate à violência contra mulher	Agência Brasil	Não	Uso adequado de terminologias; contextualização conceitual sobre relações de gênero e poder, machismo; fala de políticas públicas para promoção dos Direitos Humanos e enfrentamento à violência sexual; apresenta dados de violência contra mulher